

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Nº 004421

05/04/2023 14:16:39

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/20046/texto_original?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/20046/texto_original/

Original com hash512:

2870b50205b6dc05a9167fclb981f0dd2f70ecd63a3eb85785d4fb2c02c706dc98663b56496cb4c85b65fe411cd8fb61f53a5b768c9e32bd9b1cb2ee7df6890

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/4421>



Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 12 de 04 de Abril de 2023

"Dispõe sobre Instituir a obrigatoriedade à hotéis, restaurantes, bares, lanchonetes e todos os demais estabelecimentos comerciais e similares autorizados pela Prefeitura, a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante e da outras providências".